

**PORTARIA Nº 43.087/2016**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013 e atendendo o requerido no Processo Administrativo nº 008633/2016,**

**R E S O L V E**

Art. 1º -Fica averbado para efeito de aposentadoria e disponibilidade, em favor do funcionário do quadro próprio de provimento efetivo CARLOS LUIZTOMCHAK, matrícula nº 1101, o tempo de contribuição de 02 (dois) anos, 06 (seis) meses e 13 (treze) dias, prestados ao(s) empregador(es) relacionado(s) abaixo.

Empregador	Período	Regime Previdênc.	Tempo		
			Anos	Meses	Dias
AUXILIPAVI CONST CIVIS LTDA	13/07/1976 - 13/09/1976	Geral	0	2	1
AUXILIPAVI CONST CIVIS LTDA	01/02/1977 - 28/02/1977	Geral	0	1	0
AUTO MECANICA ARAUCARIA LTDA	01/12/1980 - 02/03/1981	Geral	0	3	2
AUXILIPAVI CONST CIVIS LTDA	01/07/1981 - 02/01/1982	Geral	0	6	2
KARAS & KARAS S/C LTDA	22/02/1986 - 29/05/1987	Geral	1	3	8
KARAS & KARAS S/C LTDA	01/09/1987 - 30/11/1987	Geral	0	3	0

Art. 2º -A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 5 de dezembro de 2016.

**MARCIO SILVA SALGADO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTAO DE PESSOAS - INTERINO